

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

L E I Nº. 8021/09
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.009

Denomina a praça localizada no entroncamento da Avenida Dr. João Batista Soares de Queiroz Júnior, com a Rua Leôncio Americano do Nascimento, no Jardim das Indústrias, de PRAÇA MARIA JANUÁRIA FRANCO VIEIRA.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a praça localizada no entroncamento da Avenida Dr. João Batista Soares de Queiroz Júnior, com a Rua Leôncio Americano do Nascimento, no Jardim das Indústrias, de PRAÇA MARIA JANUÁRIA FRANCO VIEIRA.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

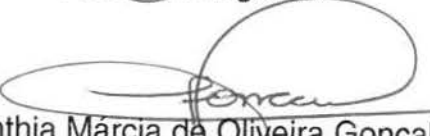
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de dezembro de 2009.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Cynthia Márcia de Oliveira Gonçalo
Secretária Interina de Planejamento Urbano



Anderson Farias Ferreira
Secretário de Transportes

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 447/07, de autoria do Vereador Macedo Bastos)